



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 258

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MÚCIO
Ministro de Estado da Defesa

Assunto: **Requerimento de Informação**

(DATADO ELETRONICAMENTE)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.071/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 1.341/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 1.359/2025	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.396/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 3.610/2025	Deputado Mario Frias
Requerimento de Informação nº 3.719/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 3.721/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 3.748/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 3.757/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 3.797/2025	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Requerimento de Informação nº 3.809/2025	Deputado Tião Medeiros
Requerimento de Informação nº 3.818/2025	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Requerimento de Informação nº 3.853/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 3.910/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 3.911/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 3.914/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 3.916/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 3.929/2025	Deputado Capitão Alberto Neto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 258

Requerimento de Informação nº 3.938/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 3.940/2025	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

